MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# PORTARIA SECOR Nº 86/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0049135 do Processo SEI nº 19.04.0526.0006677/2022-67, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 19/04/2014 a 18/04/2019,

**RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora SANDRA CRISTINA SOUZA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula 3551, no período de 30/11/2022 a 19/12/2022 (20 dias), para participar do curso "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 25/10/2022, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049975** e o código CRC **C37CD12E**.

19.04.0526.0006677/2022-67 0049975v2